

**Ata da Reunião da
Comissão Permanente de
Licitações, para Exame e
Julgamento dos Documento de
Habilitação e Proposta referente a
CARTA CONVITE Nº 001/2020 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2020.**

Às nove horas, do dia seis do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, no recinto da Prefeitura Municipal, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, formada por Servidores Publico Municipal, através da **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, a fim de examinar e julgar a presente Licitação, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a ser distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, tendo sido convidadas a participar do certame as seguintes Empresas: **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF 08.226.395/0001-57, com sede a Avenida Presidente Vargas, 1411, Centro na Cidade de Glória de Dourados - MS; **BRUZOK – COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 86.888.658/0001-05, sediada a Avenida Presidente Vargas, 1565, centro na Cidade de Glória de Dourados - MS, e a Empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.987.208/0001-16, com sede a Avenida Presidente Vargas, 1584, centro na cidade de Glória de Dourados - MS; às 10:28 horas, após a verificação da documentação apresentada nos Envelopes nº 01 das Empresas, constatou-se que as mesmas estão aptas a participarem do certame. Dando continuidade iniciou-se o julgamento das propostas tendo sido apurado o seguinte resultado:

Empresa : B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME

Vencedora nos itens 4, 7, 10, 14, 12, 17, 18, 285, 29, 33 e 41 - Totalizando o valor de R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

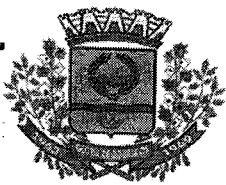
Empresa BRUZOK – COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME

Vencedora nos seguintes itens: 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43 - Totalizando o valor de R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos);

Empresa NEVES & AZEVEDO LTDA - ME

Vencedora nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22 e 32 - Totalizando o valor de R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil centos e cinquenta e oito reais e dez centavos);

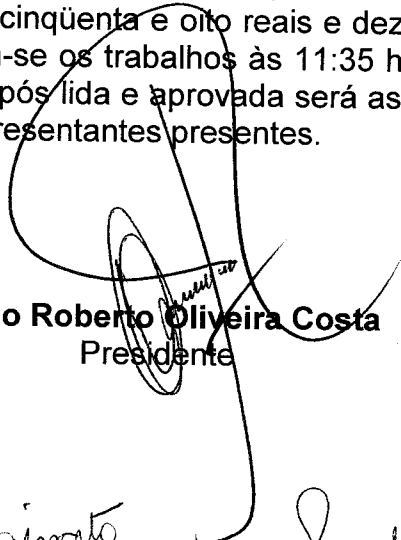
Na sequência, os representantes das empresas foram questionados sobre a interposição de recursos os quais os mesmo renunciaram expressamente a este



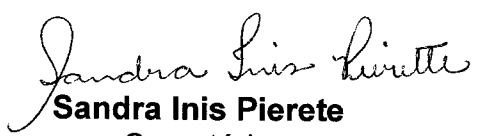
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº	129
	17
Visto	

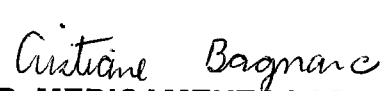
direito. Em prosseguimento ao julgamento e não havendo interposições, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar como vencedora do Certame as Empresas **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e **BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), e a empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA - ME**, valor total de R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil centos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11:35 horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, membros da Comissão e representantes presentes.

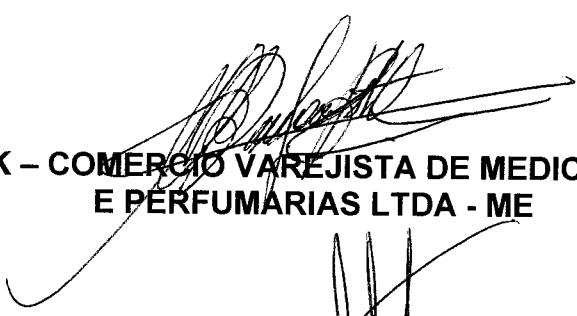

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente

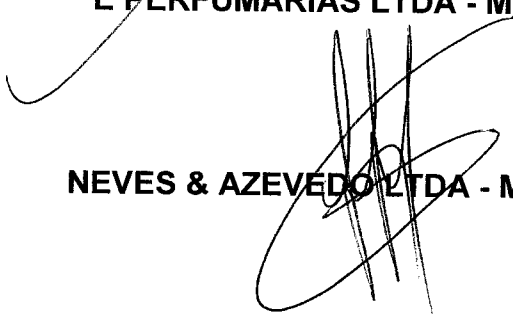

Mirele Aparecida Nunes Servantes
Reginato
Membro

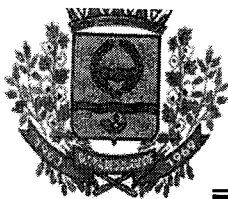

Sandra Inis Pierete
Secretária

EMPRESAS:


B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME,


BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
E PERFUMARIAS LTDA - ME


NEVES & AZEVEDO LTDA - ME



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº 130
17
Visto

RESULTADO FINAL
CARTA CONVITE Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

EMPRESA:

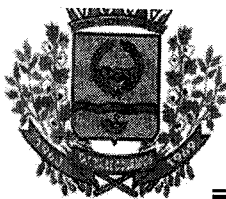
B.M.R. Medicamentos Ltda - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	betametasona + maleato dexclorfeniramina 0,25mg+ 2mg xarope	400 frascos	12,09	4.836,00
7	Bromoprida injetável	600 frascos	3,00	1.800,00
10	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica injetável(unidade)	300 AMPOLAS	3,25	975,00
14	Cinarizina 75 mg - Cx. c/ 30 comprimidos	320 caixas	8,00	2.560,00
15	Ciprofibrato 100mg - Cx. c/ 30 comprimidos	100 caixas	33,00	3.300,00
17	Cloridrato de ambroxol xarope 15mg/5ml	400 frascos	6,00	2.400,00
18	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg - Cx. c/ 15 comprimidos	110 caixas	8,00	880,00
28	Fumarato de de Formoterol di-hidrtado	900 capsulas	1,51	1.359,00
29	Mebendazol 100mg comprimido - Cx. c/ 6 comprimidos	500 caixas	3,00	1.500,00
33	Neomicina + bacitracina pomada (unidade)	800 unidades	4,00	3.200,00
41	Succianato de Solifenacina 6mg + cloridrato de tansulosina 0,4 mg - Cx. c/ 30 comprimidos	40 caixas	95,64	3.825,60
TOTAL GERAL				26.635,60

ok

064/20

q.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis. Nº 131

17

Visto

RESULTADO FINAL
CARTA CONVITE Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

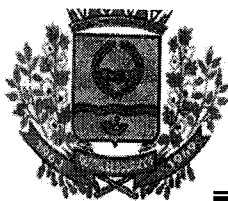
EMPRESA:

Bruzok Com. Varej. De Medicamentos e Perfumaria Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Dimenidrato 50 / piridoxina 10 mg - Cx. c/ 20 comprimidos	130 caixas	5,13	666,90
24	Dimeticona + homatropina 80+2,5mg/ml	100 frascos	11,08	1.108,00
25	Diosmina + hesperidina 450mg+50mg comprimido - Cx. c/ 30 comprimidos	70 caixas	34,50	2.415,00
26	Domperidona 10mg - Cx. c/ 30 comprimidos	200 caixas	5,08	1.016,00
27	Fluocinolonaacetona 0,250 mg+ Sulfato de polimixinaB .10.000 UI + Neomicina base .3,50 mg (equivalente a 5,00 mg de sulfato de neomicina) +Cloridrato de lidocaína . 20,00 mg solução otológica	200 unidades	6,64	1.328,00
30	Meloxicam 7,5 mg - Cx. c/ 10 comprimidos	200 caixas	10,82	2.164,00
31	Mucato de isometepto 30mg+ cafeina30mg + dipirona 300mg - Cx. c/ 20 comprimidos	100 caixas	9,98	998,00
34	Nimesulida 100mg comprimido - Cx. c/ 12 comprimidos	500 caixas	3,25	1.625,00
35	Rivaroxabana 10mg - Cx. c/ 30 comprimidos	10 caixas	239,69	2.396,90
36	Rosuvastatina 10mg - Cx. c/ 30 comprimidos	70 caixas	41,50	2.905,00
37	Saccharomyces boularedii-17 200mg - Cx. c/ 6 capsulas	200 caixas	15,25	3.050,00
38	Secnidazol 1g - Cx. c/ 02 comprimidos	300 caixas	6,49	1.947,00
39	Simeticona 40mg comprimido - Cx. c/ 20 comprimidos	200 caixas	5,96	1.192,00
40	Simeticona 75mg/mlsol. Oral (unidade)	300 frascos	1,95	585,00
42	Tiabendazol pomada 5%	200 unidades	12,28	2.456,00
43	Travaprost 0,04% susp. Oftálmica 2,5 ml (colírio)	60 unidades	43,96	2.637,60
TOTAL GERAL				28.490,40

065

g.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº

132

7

Visto

RESULTADO FINAL
CARTA CONVITE Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

EMPRESA:

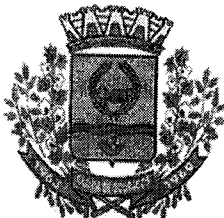
Neves & Azevedo Ltda - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ácido ascórbico 500mg injetável/ampola (unidade)	400 AMPOLAS	13,12	5.248,00
2	Ácidos graxos essenciais vitam A e E, óleo de copaíba e melaleuca – revitalizante da pele e auxilia no processo de cicatrização de feridas	200 frascos	6,77	1.354,00
3	Aminofilina 100mg comprimido - Cx. c/ 20 comprimidos	500 Caixas	3,77	1.885,00
5	Brinzolamina+timolol 10mg/ml+6,8mg/ml susp. Oftálmica 5ml estéril (unidade)	30 unidades	65,54	1.966,20
6	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml sol para uso oral e inalação	400 frascos	3,16	1.264,00
8	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 10mg+250mg comprimido - Cx. c/ 20 comprimidos	300 caixas	12,53	3.759,00
9	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 6,67mg+ 33,4 mg solução Oral (unidade)	400 unidades	10,59	4.236,00
11	Cafeína+carisoprodol+diclofenacosódico+paracetamol 30+125+50+300mg - Cx. c/ 30 comprimidos	200 caixas	15,00	3.000,00
12	Cetoconazol 20mg+ betametasona 0,5mg + neomicina2,5mf pomada ou creme dermatológico	200 tubos	10,52	2.104,00
13	Cilostazol 50mg - Cx. c/ 60 comprimidos	30 caixas	15,33	459,90
16	Clopidogrel 75 mg - Cx. c/ 28 comprimidos	70 caixas	27,90	1.953,00
19	Complexo B solução oral (unidade)	400 frascos	7,08	2.832,00
20	Diclofenaco de sódio 50mg comprimido - Cx. c/ 20 comprimidos	1.000 caixas	2,99	2.990,00
21	Diclofenaco sódio 75mg injetávelampola 3ml (unidade)	2.000 unidades	1,16	2.320,00
22	Diclofenaco dieltamonio gel/creme	300 tubos	5,59	1.677,00
32	Mupirocina 20mg pomada dermatológica	200 tubos	20,55	4.110,00
TOTAL GERAL				41.158,10

OK

066

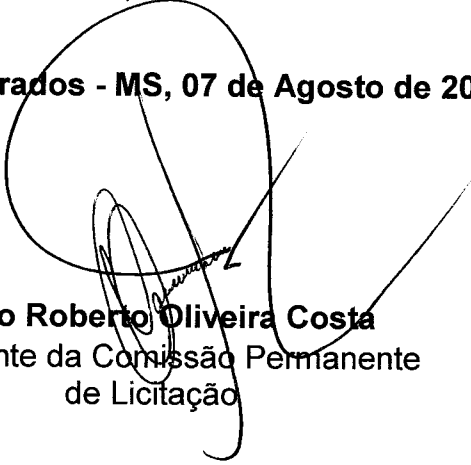
g.

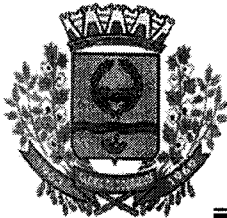


AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 018/2020 - Processo Administrativo n.º 071/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a ser distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 06 de Agosto de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA – ME**, totalizando o valor de R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e **BRUZOK – COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), e a empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA - ME**, valor total de R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Glória de Dourados - MS, 07 de Agosto de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 071/2020**, referente à **Carta Convite nº 018/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA – ME, BRUZOK – COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, e a empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fls. Nº 139

Visto

ANO III DOEGD - N.0663/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Nelson Henrique, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Max Willian Pedroni Fischer, e Tiago Gomes designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2020-Processo Administrativo nº 068/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais a ser realizados em pessoas carentes desta Municipalidade, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa LAB MAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 79.769,80 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) Glória de Dourados - MS, 07 de Agosto de 2020.
Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 068/2020, referente ao Pregão Presencial nº 016/2020, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME. Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
CARTA CONVITE Nº 018/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 018/2020 - Processo Administrativo nº 071/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a ser distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 06 de Agosto de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME, totalizando o valor de R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), e a empresa NEVES & AZEVEDO LTDA - ME, valor total de R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos).
Glória de Dourados - MS, 07 de Agosto de 2020.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 071/2020, referente à Carta Convite nº 018/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME, BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME, e a empresa NEVES & AZEVEDO LTDA - ME. Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
CARTA CONVITE Nº 018/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: B. M. R. Medicamentos Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 018/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: